



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 258/98 DE 18/11/98 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido no Protocolo n.º 298/97, resolve:

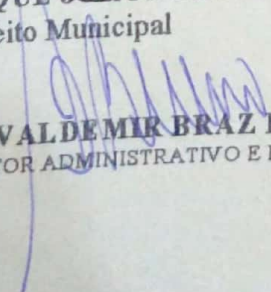
a)- RETIFICAR em parte a Portaria n.º 185/98, de 30/04/98, que aposentou a Senhora: JULIA POLICAN CULPIAN, na parte relativa ao Adicional por Tempo de Serviço, que passa a contar com o acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do Art.32 da Lei Municipal n.º 055/93, de 04/09/93 e 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal e Resolução n.º 10.303/98, de 09/07/98 do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

b)- Fica mantido no mais, o teor da referida Portaria, a qual esta passa a integrar, retroativamente a partir de 30/04/98.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de Novembro de um mil novecentos e noventa e oito. (18/11/1998).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


DR. VALDEMIR BRAZ BUENO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Atos oficiais- Prefeitura Municipal de Ibaí

PORTARIA Nº 259/98 DE 18/11/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo nº 1129/97, resolve:

a) **RETIFICAR** em parte a Portaria nº 191/98, de 30/04/98, que aposentou a Senhora: **Augusta Matioli Pagane**, na parte relativa ao Adicional por Tempo de Serviço, que passa a contar com o acréscimo do percentual de 20% (vinte por cento), na forma do Art. 32 da Lei Municipal nº 055/93, de 04/09/93 e 40, inciso III, letra "c" da constituição Federal e Resolução nº 10.303/98 de 09/07/98 do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

b) Fica mantido no mais, o teor da referida Portaria, a qual passa a integrar, retroativamente a partir de 30/04/98.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de Novembro de um mil novecentos e noventa e oito (18/11/98).

ROQUE JORGE FADEL - PREFEITO MUNICIPAL

DR. VALDEMIR BRÁZ BUENO - DIR. ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA Nº 258/98 DE 18/11/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 298/97, resolve:

a) **RETIFICAR** em parte a Portaria nº 185/98, de 30/04/98, que aposentou a Senhora: **JULIA POLICAN CULPIAN**, na parte relativa ao Adicional por Tempo de Serviço, que passa a contar com o acréscimo de percentual de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do Art. 32 da Lei Municipal nº 055/93, de 04/09/94 e 40, Inciso III, Letra "c" da constituição Federal e Resolução nº 10.303/98, de 09/07/98 do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

B) Fica mantido no mais, o teor da referida Portaria, a qual passa a integrar, retroativamente a partir de 30/04/98.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de Novembro de um mil novecentos e noventa e oito (18/11/98).

ROQUE JORGE FADEL - PREFEITO MUNICIPAL

DR. VALDEMIR BRÁZ BUENO - DIR. ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA Nº 254/98 DE 10/11/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

EXONERAR, LUIZ RONALDO FERRI, RG. nº 2044242 e CPF nº 450.803.139.00 ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DOS DEPARTAMENTOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com direito aos proventos do símbolo CC-1, de acordo com a lei nº 045/93 de 16/07/93, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito (10/11/98)

ROQUE JORGE FADEL - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/98 DE 10/11/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

EXONERAR, EDEMIR CARNEIRO GOMES, RG 764.420 e CPF 081.589.329-91, ocupante do cargo de comissão de **CHEFE DE GABINETE**, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito (10/11/98)

ROQUE JORGE FADEL - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/98 DE 10/11/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, RESOLVE

REVOGAR, a portaria de nº 239/98 de 01/08/98 que colocou a funcionária Engª agrônoma **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA** - Portadora do RG: 4.339.325 - SSP/SP e CPF 756.810.569-53, à disposição do Escritório local da EMATER-PARANÁ.

A referida funcionária, cumpria o seguinte horário de trabalho: De SEGUNDA A SEXTA-FEIRA das 8:00 às 11h30, das 13h00 às 17h00.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito (10/11/98)

ROQUE JORGE FADEL - PREFEITO MUNICIPAL

30/11 a 15 de Dezembro de 1998

Crime em Ibaí - Corpo encontrado dentro do poço ocorreu em casa de prostituição.



A violência noturna nos bares de prostituição de Ibaí anda alta nos últimos tempos. Mas, para o bem da comunidade, da família cristã ibaitense, o Prefeito Roque Fadel determinou aos seus departamentos competentes o fechamento de todas as casas de prostituição do centro urbano. Foi num desses lugares que Josafá Silveira, 39 anos perdeu a vida. Ele foi assassinado nu na cama do "Bar da Rosa", junto com a mulher de Sandro de Souza, 20 anos, que estava embriagado.

O crime ocorreu no dia 23 de outubro, mas só foi elucidado pela Polícia Civil no dia 17 de novembro, quando o próprio autor do crime, acusado pelas investigações preliminares da polícia, confessou o feito e mostrou onde estava o cadáver, que já foi encontrado dentro de

um poço na saída para Figueira, 500 metros depois, já na rodovia que liga Ibaí a Campinhos.

Segundo Sandro de Souza, certas horas da noite resolveu dar um pulo no "Bar da Rosa", onde mulheres da vida fazem ponto e, para surpresa sua encontrou sua mulher lá também e estava tomando cerveja com Josafá. Então, foi até sua casa e pegou uma arma, dirigiu-se até o local e encontrou os dois na cama transando. Af, provocou 4 disparos sobre Josafá que teve morte instantânea. Friamente, ele e mais algumas pessoas pegaram o corpo e levaram até o poço abandonado fora da cidade, no meio de um pasto.

A Polícia civil chamou o Corpo de Bombeiros de Jacarezinho para efetuar a retirada do mesmo que já estava decomposto.

Estrupador dá a volta por cima e foge da cadeia levando junto um assaltante de cargas

Gilsemar Douglas de Castro, 18 anos, fugiu da cadeia pública de Ibaí, levando na incursão perigosa um assaltante de cargas, que além de assaltar (como de costume das quadrilhas) matava os motoristas. Estamos em polvorosa, senhores! Ibaí está em polvorosa, pois a cadeia pública não oferece segurança nem aos próprios policiais. Está caindo, ruindo aos poucos com a interferência dos presos de uma particularidade que tudo fazem para se

